

EXPEDIENTE DO DIA

EM 16 / 03 / 91

fls



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n.º 388
Em 12 / 03 / 1991
<i>Campos</i> Encarregado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 1135/91

DENOMINA RUA "ZEFERINO SALLES", EM SANTA ISABEL

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

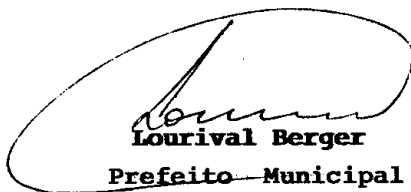
Art. 1º - Fica denominada de Rua "ZEFERINO SALLES", a atual rua que parte da Avenida Principal, com término no R-17-2 DNER, no Distrito de Santa Isabel, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Domingos Martins, 06 de março de 1991.


Lourival Berger
Prefeito Municipal